

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

CNPJ: 76.017.466/0001-61 CEP: 83.260-000

End.: Rua Pastor Elias Abrahão, 22 Fone: 3971-6006

Fax: 3971-6006 E-mail: financas@matinhos.pr.gov.br

NOTA DE EMPENHO

Nº do Empenho/Tipo
001372/18 Ordinário Orcamentario

ORGÃO 12-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
DOT. 10.302.0113.2.057.3390.14.14.01 SERVIDORES EFETIVOS Nº CONTA 3529

CREDOR 6394-VANDERLEI REITOR CPF/CNPJ 683.525.659-15
ENDEREÇO Rua: Ipiranga 91 Caioba FONE Cidade Matinhos PR

LICITAÇÃO Nao se Aplica NÚMERO SOLICITAÇÃO OF 124/2018 PROC. COMPRA EMISSÃO 27.02.18 27.02.18

VALOR ORÇADO 4.000,00 SALDO ANTERIOR 2.983,00 VALOR DO EMPENHO 147,00 SALDO ATUAL 2.836,00

ITEM	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	3		REF DESPESA COM DIARIA PARA TRANSPORTE DE PACIENTES PARA CAM LARGO E QUATRO BARRAS. CONFORME ATO 116/2018.	49,0000	147,00

CONTRATO REDUZIDA 05407

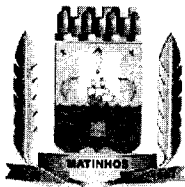
FONTE DE RECURSO 303-Saude - Receitas Vinculadas (EC 29/00) TOTAL LÍQUIDO 147,00

<p>CONFERENTE</p> <p><i>[Signature]</i></p> <p>IVO MENDES JÚNIOR CRC/PR 047434/O-2</p>	<p>ORDENADOR DA DESPESA</p> <p><i>[Signature]</i></p> <p>Prefeito Municipal RUY HAUER REICHERT</p>
<p>TESOURARIA</p> <p>DATA DE PAGTO 08/03</p> <p>CHEQUE Nº 0346</p> <p>BANCO 3932</p> <p><i>[Signature]</i></p> <p>TESOUREIRO</p>	<p>EMITIDO 27/02/18</p> <p>LIQUIDAÇÃO</p> <p><i>[Signature]</i></p> <p>EMITENTE</p>

RECIBO

DECLARO(AMOS) PARA OS DEVIDOS FINS QUE RECEBI(EMOS) A IMPORTÂNCIA DESTA GUIA DE PAGAMENTO, CORRESPONDENTE AO ACIMA DESCRITO, E PELA QUAL DOU(AMOS) PLENA E IRREVOGÁVEL QUITAÇÃO

EM: / / NOME/CPF ASSINATURA



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná

ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA

N.º 0116/2018

Pelo presente, CONCEDO a(s) diária(s) estabelecida na solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, com fundamento da Lei Municipal n.º 894/2005 de 22/02/2005 (Reajuste-Decreto: 0135/2010), conforme segue:

Servidor(a): VANDERLEI REITOR

Total de diária(s): 03 (três)

Dia(s): 01, 11 e 15/02/2018

Valor da(s) Diária(s): R\$ 147,00

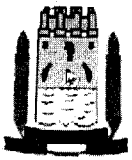
Destino: Campo Largo e Quatro Barras

Objetivo da Viagem: remoção e transporte de paciente da rede pública para instituições em Campo Largo e Quatro Barras.

Matinhos, 27 fevereiro de 2018

RUY HAUER REICHERT

Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
RUA PASTOR ELIAS ABRAHÃO, 22

CNPJ: 76.017.466/0001-61

NOTA DE LIQUIDAÇÃO: 001507 **EMPENHO:** 001372/18 **Ordinario**

Órgão: 12 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Dotação: 103020113 2 057 339 14.00.00 SERVIDORES EFETIVOS 05407
Projeto/Atividade: ACOES DO EIXO DE ALTA E MEDIA COMPLEXIDADE

Credor: 6394 VANDERLEI REITOR **CNPJ/CPF:** 683.525.659-15
Licitação: Nao se Aplica **Matinhos**

Objeto da Despesa: SERVIDORES EFETIVOS DIARIAS - PESSOAL CIVIL
Valor da Liquidação: R\$ 147,00 (cento e quarenta e sete **reais**
 Retenções:

Total das Retenções:

VALOR LIQUIDO: 147,00

303 Saude - Receitas Vinculadas (EC 29/00 -

Analisando a presente despesa, em fase de liquidação, constatamos:

- 1 - Nota de Empenho (NE) Original devidamente assinada.
- 2 - Nota Fiscal (NF) original, ou Fatura, ou Recibo original, com a assinatura e identificação do credor, ou Folha de Pagamento de Pessoal elaborada pelo setor competente, ou Ofício de Diária, ou Ofício de Adiantamento para Despesas com Viagem. No caso de despesa vinculada a contrato ou convênio, o pagamento solicitado está de acordo com o pactuado.
- 3 - Coincidência nos credores constantes na NE, NF e Recibo.
- 4 - Correlação dos valores constantes na NE, NF e recibo.
- 5 - Atestado de serviço prestado/recebimento de material, com data, assinatura e identificação do responsável.
- 6 - O interessado está em dia com as Certidões Negativas.

A despesa correspondente aos dados preenchidos neste formulário está devidamente liquidada, de acordo com o estabelecido no artigo 63 da Lei 4.320/64.

Considerando as informações acima, que significam a legalidade da despesa, responsabilizo-me pelo pagamento correspondente a esta liquidação, cujo valor bruto é R\$ 147,00 (cento e quarenta e sete **reais**
 descontando as deduções cabíveis de R\$ em conformidade com a Lei.

Matinhos, 05 de Marco de 2018.